

PLANO DE GESTÃO DO DELET (2016.2 E 2018.1)

Profa. Dra. Ucy Soto

À chefia departamental cabe ocupar-se de questões relativas (1) ao pessoal docente e técnico-administrativo lotado no Depto., (2) ao patrimônio do Depto., (3) ao espaço físico do Depto. e (4) aos recursos e gastos deptais.

Aprovado na 389a. Assembleia Departamental, realizada em 11/10/2016.

1. Estabelecer e dar a conhecer um Plano de Gestão Departamental, após ouvir a chefia anterior, a secretária, a auxiliar administrativa, os docentes do Depto., os coordenadores de curso ligados ao DELET e as instâncias superiores;
2. Administrar (segundo o estabelecido no Estatuto e Regimento da UFOP em vigor) e representar o Depto. nas seguintes instâncias:
 - Conselho Departamental;
 - Comissão de Espaço Físico;
 - Pró-reitorias.
3. Conhecer, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Departamental;
4. Conhecer e dar a conhecer ao Depto. a atual situação do DELET, fazendo um diagnóstico de pontos fortes e fracos. Definir os problemas que serão trabalhados e propor soluções. Para 2016-2017, se buscará:
 - Reorganizar a documentação do Depto.;
 - Reorganizar e dar a conhecer a rotina dos funcionários técnico-administrativos do Depto. (junção das secretarias e flexibilização);
 - Corrigir as informações do site do Depto. e estabelecer rotinas de atualização;
 - Entender e buscar solução para a questão patrimonial do Depto.
5. Buscar mecanismos mais eficientes e transparentes para dar a conhecer o que ocorre no Depto., testar sua eficácia e submeter à aprovação da Assembleia Deptal. antes de sua implantação definitiva.